

PORTARIA N.º 1068, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Altera membros da comissão de estudo do PCCS.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Altera membros da Comissão de estudo do PCCS – Plano de cargos, carreiras e salários, sendo compostos pelos seguintes membros:

VIVIAN ELISELI SALOMAO FAVARO E DANIELA PELISSARI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

WELDER SEAN MARQUES MACIEL – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade;

SOLANGE CRISTIANE DA SILVA TRONCO – Representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico;

ANDRIANA CIEBRE SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

SAMARA KALLINE SANTOS DE SOUSA - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

KATIA CANTAO MUNDIM E WUELICA NASCIMENTO COUTINHO – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

ELIAS JUNIOR DA SILVA NUNES E GRIMALDO ALVES SOUSA - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;

GUIOMARA MARCHIORI SIMMER - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RUAM PEDRO VILLAS BOAS MARTINS - Representante da Secretaria Municipal de Cultura;

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO - Representante da Secretaria Municipal de Administração;

LILIANE BARCELOS MARTINS E SIMONE FERREIRA DIAS GARBOSSA – Representantes do Departamento de Recursos Humanos;

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO E GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

MIREIRE RAMOS MOTA - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

J.



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO E JUNIOR AMARAL LIMA –
Representantes da Controladoria Interna;

**ANDRESSA KUNZLER DUTRA E JOISIANE JESSICA OLIVEIRA PONTES
MOTA** – Representante da Procuradoria Municipal;

GUNTER BIF STECHERT – Diretor de Desenvolvimento Sustentável;

JULIANA TIRLONI PINTO E CARLA POMMER - Representante da PREVILUCAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 879 de 04 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.